

Conselho Regional de Enfermagem de Mato Grosso do Sul
Sistema Cofen/Conselhos Regionais - Autarquia Federal criada pela Lei Nº 5. 905/73

PORTARIA N. 219 DE 12 DE ABRIL DE 2016

O Presidente do Conselho Regional de Enfermagem de Mato Grosso do Sul em conjunto com a Secretária no uso de suas competências legais e regimentais, conferidas pela Lei nº. 5.905, de 12 de julho de 1973;

CONSIDERANDO o Convite da Assembleia Legislativa do Estado do Mato Grosso do Sul.

CONSIDERANDO a deliberação na 409ª Reunião Ordinária de Plenário, realizada nos dias 12 a 14 de abril de 2016, baixam as seguintes determinações:

Art. 1º Autorizar a conselheira Sra. Dayse Aparecida Clemente Nogueira, Coren-MS n. 11084 a representarem o Coren-MS na Audiência Pública sobre o tema: Implementação e fortalecimento das políticas públicas direcionadas a pessoa idosa, a ser realizada no dia 13 de abril de 2016, em Campo Grande-MS.

Art. 2º A conselheira Sra. Dayse Aparecida Clemente Nogueira fará jus a 1 (um) auxílio representação, cuja atividade deverá estar consignada em relatório de eventos e atividades externas a Sede e Subseção do Coren-MS.

Art. 3º Esta portaria entrará em vigor na data de sua assinatura, revogadas as disposições em contrário.

Campo Grande, 12 de abril de 2016.

Dr. Diogo Nogueira do Casal
Presidente Interventor
Coren-RO n. 24089

Dra. Valma Gonçalves da Silva Prividor de Almeida
Conselheira da Junta Interventora
Coren-ES n. 268.616